

2002

CONTRATO Nº 36/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o **VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont, CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, e a Empresa **P&B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 36/2018**, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 36/2018, prevista na cláusula segunda, pelo período de 12 meses-04/12/19 a 03/12/20.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 36/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

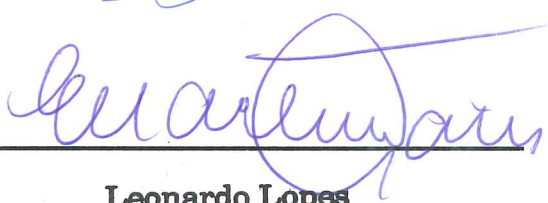
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE _____



CONTRATADA _____



Leonardo Lopes
PeB Comunicação
Sócio Diretor
Atendimento